



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

0072/SAFP-DRTSP-DERP/OFC/2024

事由：
Assunto

各公共部門應注意及遵守關於因病缺勤之規定
Os serviços públicos devem estar atentos e cumprir as disposições relativas às faltas por doença

頃接衛生局公函，就廉政公署早前揭發兩名海關關員涉嫌誇大病情，令醫生同意開立多份《醫生檢查證明書》，因而獲准因病缺勤多天之事宜，現要求本局再次提醒各公共部門注意及遵守《澳門公共行政工作人員通則》第一百零四條第一款的規定，工作人員在下列情況應接受由部門領導要求協助之健康檢查委員會之檢查：

- 工作人員患病而缺勤達六十日；
- 不論缺勤日數多少，工作人員之行為顯示有欺詐成分；
- 工作人員之行為顯示有影響其正常擔任職務之身體或精神紊亂。

當中尤其針對上述b)項的情況，倘部門認為轄下員工之因病缺勤存在欺詐成分，部門可對有關員工作出應有的調查及核實。

同時，根據《澳門公共行政工作人員通則》第一百零五條第二款，被健康檢查委員會視為有能力返回部門工作之工作人員，如在隨後之七個工作日內再患病，部門應立即安排員工接受健康檢查委員會檢查以確認病況。

任何疑問或查詢，請與衛生局健康檢查委員會杜小姐或馬小姐聯絡（電話：85976110或85976142）。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2
Pág. n.º
公函編號 0072/SAFP-DRTSP-
Of. n.º DERP/OFC/2024
日期：請見電子簽名上所載的日期
Data Vide a data da assinatura
electrónica

肅此，順頌
台祺

Na sequência de um ofício recebido dos Serviços de Saúde, relatando que o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) descobriu dois casos suspeitos praticados por dois verificadores alfandegários, que exageraram o seu estado de doença, levando os médicos a consentirem na emissão de atestados médicos, tendo sido, assim, autorizadas faltas por doença por vários dias, vem esta Direcção de Serviços alertar, mais uma vez, todos os serviços públicos, para estarem atentos e cumprirem as disposições do n.º 1 do artigo 104.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), ao determinar que o trabalhador deve ser submetido à Junta de Saúde, solicitada pelo dirigente do serviço quando:

- a) Atinja o limite de 60 dias de ausência ao serviço por motivo de doença;
- b) A actuação do doente indicie um comportamento fraudulento, independentemente do número de dias de ausência ao serviço;
- c) O comportamento do trabalhador indicie perturbação física ou psíquica que comprometa o normal desempenho das suas funções.

Relativamente à situação referida na alínea b), se o serviço entender que as faltas por motivo de doença de um trabalhador indiciam um comportamento fraudulento, deve proceder à investigação e verificação das respectivas circunstâncias.

Além disso, nos termos do n.º 2 do artigo 105.º do ETAPM, o trabalhador que, tendo sido considerado apto pela Junta de Saúde para regressar ao serviço, volte a adoecer, no decurso dos 7 dias úteis seguintes, deve ser imediatamente mandado apresentar à mesma Junta, para efeitos de confirmação da doença.

Para mais esclarecimentos, é favor contactar a Sr.^a Tou ou a Sr.^a Ma (n.ºs de telefone: 85976110 ou 85976142) da Junta de Saúde dos Serviços de Saúde.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 3
Pág. n.º
公函編號 0072/SAFP-DRTSP-
Of. n.º DERP/OFC/2024
日期：請見電子簽名上所載的日期
Data Vide a data da assinatura
electrónica

Com os melhores cumprimentos.

局長 吳惠嫻

A Directora, Ng Wai Han

/mki